



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste – SUDECO, realizada em 3 de novembro de 2016, em Brasília (DF).

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2016, com início às 9h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **47ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorral Sarmento** e **Elisa Roesler e Silva**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Domingos Savio de Moura Pacheco**, Diretor de Administração Substituto (DA); o Sr. **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Agrício Filho de Castro Braga**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada/Sudeco; a Sra. **Flávia Maria Almeida**, Auditora-Chefe Substituta da Sudeco; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; o Sr. **André Luiz Teixeira**, Ouvidor; os servidores da DA: **Lucynila de Noronha Braga**, **Leandro Ferreira Lima** e **Michel Alexandre Turco**; e os servidores da DPA: **Priscilla Marotta Gardino** e **Sergio Magno Carvalho de Souza**. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, lembrando aos presentes que se tratava de sua primeira reunião da Diretoria Colegiada. Na sequência, o superintendente colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 11ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28 de setembro de 2016, que foi consentida pelos demais. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, iniciou a Ordem do Dia cujos itens seguem a seguir.

1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 PORTARIA Nº 200, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 – o Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item e cientificou aos membros que a presente portaria tinha parecer favorável da área jurídica. Confirmou com estes o recebimento da cópia da minuta e questionou se havia alguma dúvida em relação a esta. Diante da negativa, o superintendente colocou em discussão a portaria sobre os “*procedimentos a serem observados pelos empregados pertencentes às empresas contratadas para prestarem serviços especializados junto à SUDECO*”. E não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

2. PROPOSTAS DO DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS: 2.1 PROPOSIÇÃO FDCO Nº 7/2016 e 2.2 PROPOSIÇÃO FDCO Nº 8/2016 – o Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item e passou a palavra para o Sr. Agrício Filho de Castro Braga. Este disse que as duas proposições do FDCO eram similares e pertenciam ao mesmo grupo econômico, mas para municípios diferentes. Explicou, ainda, que os projetos se relacionavam à geração de energia, que estavam devidamente enquadrados dentro das diretrizes, prioridades e orientações gerais definidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), e que abrangiam áreas prioritárias. Lembrou que, no projeto em questão, a participação dos recursos do FDCO poderá ser de até 60% do investimento total. Segundo informou o diretor, estima-se que a implantação da PCH Jauru gerará 350 empregos e a de PCH Juína, 500. Cientificou aos presentes que a aprovação em questão se referia apenas ao enquadramento das respectivas Consultas Prévias. Na sequência, o superintendente colocou a proposição FDCO nº 7 (Consulta Prévia da empresa PCH Jauru S.A., para a construção de Pequena Central Hidrelétrica no município de Reserva do Cabaçal/MT) e Proposição FDCO nº 8 (Consulta Prévia da empresa PCH Juína S.A., para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica no município de Campos de Júlio/MT) em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-las, colocou-as em votação. Aprovado por unanimidade.

2.3 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS – O Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item e passou a palavra para o Diretor Substituto da DIPGF. Este explicou tratar-se de uma aprovação padrão de formalização de convênios uma vez que o presente processo já se encontrava cadastrado no SICONV. O Sr. Vicente Ferreira pediu a palavra e sugeriu que, para as próximas aprovações, sejam inseridas mais informações, como, por exemplo, o objeto do convênio. Assim, a formalização da proposta nº 028285/2016, da SEMADE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 1.394.960,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais) foi colocada em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

2.4 PORTARIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS HÍBRIDOS (Portaria nº 219, de 25 de outubro de 2016) – O Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item e pediu ao Sr. Márcio Scatena Villar que falasse sobre o assunto. Este explicou tratar-se de portaria que dispõe sobre a formalização e tramitação, em meio físico e de forma híbrida, de convênios que venham a ser firmados por esta autarquia até o fim de exercício financeiro uma vez que, apesar de o processo ser aberto no SEI – Sistema Eletrônico de Informação, com a chegada dos recursos apenas no final do ano, algumas adequações precisam ser realizadas manualmente nos processos. Assim, a Portaria nº 219, de 25 de outubro de 2016, foi colocada em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, o superintendente colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3.1 CONTRATACÕES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Sr. Antônio Carlos Nantes fez a leitura do item e passou a palavra para o Sr. Domingos Pacheco. Este informou aos presentes tratar-se de prorrogações dentro do prazo legal e cujas empresas haviam cumprido o objetivo das contratações. O superintendente questionou se toda a questão legal havia sido autorizada. O Procurador, Sr. Rodrigo Rommel, disse que os contratos em questão eram rotineiros e quase que obrigatórios para o funcionamento da Sudeco. Na sequência, o superintendente colocou a prorrogação dos contratos nº 20/2014-SUDECO (SERPRO), 20/2015-SUDECO (Pick Up Center “Taguamotors”), 08/2012 SUDECO (Empresa Brasil de Comunicação – EBC), 30/2014 SUDECO (Claro), 27/2014 SUDECO (Telefônica Brasil “Vivo”) e 01/2015 SUDECO (CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA) em discussão. E, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

3.2 PENALIDADES CONTRATUAIS - O Sr. Domingos Pacheco informou aos presentes que apesar de as penalidades estarem previstas em contrato, o regimento interno da Sudeco orienta que esse assunto deve ser deliberado pela Diretoria Colegiada. Explicou que as penalidades seriam aplicadas pelo fato de a empresa ter atrasado o pagamento dos funcionários. Informou que como existe saldo financeiro com a Sudeco, o valor será descontado. O item foi colocado em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em

votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA** (Processo nº 59800.601216/2016-90) - O Diretor de Administração Substituto disse que se tratava da concessão de Ajuda de Custo, Transporte de Mobiliário e bagagem ao ex-Superintendente, Cleber Ávila, uma vez que a Diretoria Colegiada, na 44ª Reunião Ordinária, havia suspendido a execução de alguns contratos visando a contenção de despesas. Informou que há previsão legal para o pagamento. O item foi colocado em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, o Superintendente colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: Complementação de pauta do item 3.3** (Processos 59800.600632/2016-71; 59800.601112/2016-85; 59800.600895/2016-80; 59800.600449/2016-75; 59800.600414/2016-36; 59800.600602/2016-64; 59800.600661/2016-32; 59800.601215/2016-45; 59800.000653/2014-20; 59800.000046/2016-21; 59800.000040/2016-54; 59800.600412/2016-47; 59800.600602/2016-64; 59800.601112/2016-85 e UTOPIA CONSULTORIA) - O servidor Leandro Ferreira Lima, da DA, explicou que, por questões de transparência, estavam trazendo esses itens para conhecimento da Colegiada, uma vez que na 44ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada, ficou implícito que não seriam contratadas novas despesas, uma vez que não foi consignado limite para a execução destas. Informou que, entretanto, foram realizados gastos eventuais que não estavam previstos inicialmente, mas que para os quais havia disponibilidade orçamentária e foram autorizados pelo Ordenador de Despesas. Explicou que algumas despesas já haviam sido realizadas e que outras estavam previstas. Comunicou que o item referente à "carimbos" sofreria um pequeno acréscimo em relação ao valor informado, mas que o valor não era significativo. O Sr. Marcio Villar questionou se o processo de pagamento de multas para a retirada dos DPVATS dos carros da Sudeco estava em andamento para resarcimento pelos motoristas. O Sr. Eliel Mendes respondeu afirmativamente, que tanto a empresa prestadora de serviço de motorista quanto os servidores que receberam as multas iriam resarcir o valor das multas pagas. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Simone de Pina Zorzel Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe Substituta da SUDECO e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendente

Domingos Savio de Moura Pacheco

Diretor de Administração Substituto

Vicente Ferreira

Agrício Filho de Castro Braga

Diretor de Planejamento e Avaliação

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto

Flávia Maria Almeida

Rodrigo Rommel de Melo Matos

Auditora-Chefe Substituta da SUDECO

Procurador-Chefe da SUDECO

Simone de Pina Zorzel Sarmento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorzel Sarmento, Analista Técnico Administrativo**, em 10/11/2016, às 15:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Maria Almeida Zanon, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 10/11/2016, às 15:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 10/11/2016, às 15:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio de Moura Pacheco, Diretor de Administração Substituto**, em 10/11/2016, às 16:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 11/11/2016, às 16:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Agrício Filho de Castro Braga, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 15/11/2016, às 08:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rommel de Melo Matos, Procurador(a) Chefe**, em 17/11/2016, às 15:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0014230** e o código CRC **B6452ED6**.

Referência: Processo nº 59800.601501/2016-19

SEI nº 0014230